



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPPG 08/2025

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA SUBMISSÃO DE SUBPROJETOS DE PESQUISA - CHAMADA INTERNA PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2024

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), considerando a abertura da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2024 EXPANSÃO, torna público a Chamada Simplificada para Submissão de Subprojetos de Pesquisa - PROINFRA 2024.

1. DA FINALIDADE

O edital objetiva selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico.
- 2.2. Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.
- 2.3. Definir subprojetos para compor a proposta institucional da UFERSA, visando a expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica, com financiamento da FINEP.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser docente ou servidor ativo da UFERSA, com vínculo empregatício, e seja docente de um Programa de Pós-Graduação da UFERSA.
- 3.2. Proponente deve ter currículo Lattes atualizado e vínculo com laboratório multiusuário.
- 3.3. A infraestrutura deve estar cadastrada na PNIPE (Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os itens para inscrição são:

- (a) Título do subprojecto;
- (b) Identificação da infraestrutura na PNIPE;
- (c) Identificação dos PPGs envolvidos/beneficiados;
- (d) Descrição da equipe (até 10 pesquisadores) e da rede colaborativa (se for o caso).

4.2. Enviar as informações online através do formulário online de submissão: [Link do](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

[Formulário.](#)

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os subprojetos serão avaliados pela PROPPG/UFERSA com base em:

(I) Qualificação da equipe e aderência ao projeto.

(II) Utilização multiusuária da infraestrutura: Comitê Áreas/programas beneficiados, bem como o número de pesquisadores atendidos; Critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, bem como sua divulgação pública, quando aplicável.

(III) Existência de um Comitê Gestor e um de usuários, quando aplicável.

(IV) Adequação da pré-proposta aos objetivos do edital.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As propostas serão submetidas, respeitando-se o cronograma conforme apresentado no Quadro I.

Quadro I - Cronograma do Edital PROPPG 08/2025

EVENTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Submissão da pré-proposta	Até 31/01/2025
Divulgação do resultado preliminar	03/02/2025
Recursos e fase final de avaliação	05/02/2025
Submissão da proposta institucional na Plataforma SIGON	Conforme Chamada FINEP

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela PROPPG.

7.2. Informações: E-mail: proppg.gabinete@ufersa.edu.br. Colocar no assunto do e-mail: “EDITAL PROPPG 08/2025”.

Mossoró, 23 de janeiro de 2025

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação